# SEMANÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

**Sexta-feira, 19 de maio de 2023** **Ano VI | Edição nº 247A** **Página 1 de 2**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Conselhos Municipais*** ..... 2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA ..... 2


## EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Itapura**
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

**Câmara Municipal de Itapura**
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

**Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI**
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461


Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

**PODER EXECUTIVO**

**Conselhos Municipais**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA**

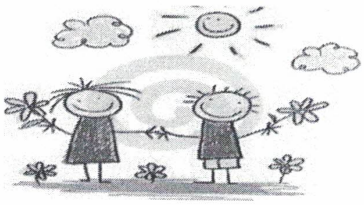

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAPURA**


AV. Costa e Silva, 1080 – Fone: (18) 37451340.
E-mail: conselhocmdca2015@hotmail.com


## EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

### EDITAL Nº 01/2019 - CONSELHO TUTELAR

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Itapura/SP, no uso de suas atribuições legais em vigor, previstas na Lei Municipal n.º 2.306/19 que estabelece a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e no Edital nº 01/2019 de Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Itapura/SP, **CONVOCA**, a candidata abaixo relacionada, eleita como SUPLENTE ao cargo de Conselheiro Tutelar, conforme Resultado da Eleição Unificada, publicada no Semanário Oficial Municipal (SOM), datado de 08 de outubro de 2019 – Edição 61, para comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura objetivando a nomeação ao cargo Conselheiro Tutelar, a saber:

**CARGO ELETIVO: CONSELHEIRO TUTELAR**

| *Classificação* | *Nome* |
|---|---|
| **13ª** | **Cristiane Maria Seleguin, RG 35.341.837-7 SSP SP** |

A nomeação é em razão para suprir as férias das Conselheiras Tutelares titularem do cargo, Regina Conceição dos Anjos, Joziene da Silva de Oliveira, Juliana da Silva Cabral Rosana da Silva Santos e Geisa Marcia de Souza Medeiros, a convocada permanecerá no cargo até pendura o período de férias das Conselheiras Tutelares acima citadas.

O não comparecimento da candidata no prazo de 03 (três) dias uteis junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal para tomar posse em seu respectivo cargo, significará renúncia tácita à vaga para a qual foi eleita.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, é publicado o presente Edital.

Itapura, 19 de maio de 2023.

Adriano Costa de Oliveira
CPF 257.390.058-41
Presidente do CMDCA
de Itapura/SP

ADRIANO COSTA DE OLIVEIRA
**Presidente do CMDCA**